



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 038/2022 - Análise Técnica sobre Proposta - G2, 4 e 5 - AFS

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

9 de maio de 2022 12:23

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2022, (SEI nº 2022/000001612-00) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono ao Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã 10/05/2022, às 09:00h.**

--
Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**PROPOSTA-PREGAO-382022---TJAM.pdf**

329K

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

9 de maio de 2022 13:54

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>,
Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Da análise da proposta temos que:

O objeto atende ao exigido no Termo de Referência no que se refere ao grupo 2 e grupo 5, porém não foi possível avaliar quanto ao grupo 4 pois não consta na proposta.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Telefone: 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]